

04/02

OFÍCIO

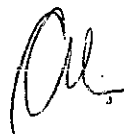
Doc Nº:0029/2020

11:04

Protocolo 0342/2020

Data: 20/01/2020

RE Governo Pelota
Rua Marcílio Dias,
CEP 96020.480 - Pelo



Ofício nº 0633 / 2019 / REGOVPL

Pelotas, 13 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Fabrício
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Tavares

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

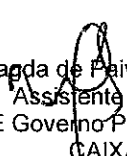
1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 887601/2019 - Operação 1063815-14 que tem por finalidade "pavimentação de acesso a orla da praia da colônia z3, no município de pelotas/rs".

2 O valor repassado é de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 39.597,75 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,


Magda de Paiva Islabão
Assistente Júnior
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA


Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA